

LEI Nº 592/2024
DE 13 DE MARÇO DE 2024

Referente ao Projeto de Lei de nº 01 de 07 de março de 2024, que dispõe sobre a atualização do vencimento inicial dos profissionais do Magistério Público do Município de Malhador/SE conforme o que determina o art. 5º da Lei 11.738/2008 – Piso Salarial do Magistério Público, para o valor correspondente ao divulgado pelo MEC para o ano de 2024, de R\$ 4.580,57, altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 504, de 02 de setembro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADOR, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado em, 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento), atualizando o vencimento inicial da Carreira do Magistério para R\$ 4.580,57 (quatro mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), equiparando-o ao Piso Nacional dos Profissionais do Magistério, regulamentado pela Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, conforme Anexo I.

Art. 2º - Os valores retroativos, referentes aos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, serão pagos em 03 (três) parcelas iguais e consecutivas, a iniciar do mês de abril de 2024.

Art. 3º - Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 504/2019, para conceder reajuste ao adicional de difícil acesso no percentual de 15%, passando a vigorar nos termos definidos no Anexo II.

Art. 4º - Os recursos para a execução desta Lei correrão por conta do vigente orçamento.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Malhador, Estado de Sergipe, em 13 de março de 2024.



FRANCISO DE ASSIS DE ARAÚJO JÚNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR

ANEXO I

2023												
QUADRO PERNANTE												
NÍVEIS												
CLASSES	I			II			III			IV		
	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H
A	2.762,85	3.536,44	4.420,55	3.315,41	4.243,72	5.304,66	3.453,56	4.420,55	5.525,68	3.729,84	4.774,20	5.967,74
B	2.790,47	3.571,81	4.464,75	3.348,56	4.286,16	5.357,70	3.488,09	4.464,75	5.580,94	3.767,13	4.821,93	6.027,41
C	2.818,38	3.607,52	4.509,40	3.382,05	4.329,03	5.411,28	3.522,96	4.509,40	5.636,75	3.804,81	4.870,16	6.087,69
D	2.846,56	3.643,59	4.554,49	3.415,87	4.372,32	5.465,39	3.558,20	4.554,49	5.693,12	3.842,86	4.918,85	6.148,57
E	2.875,03	3.680,03	4.600,03	3.450,03	4.416,03	5.520,05	3.593,79	4.600,03	5.750,05	3.881,29	4.968,05	6.210,05
F	2.903,77	3.716,83	4.646,04	3.484,53	4.460,20	5.575,25	3.629,72	4.646,04	5.807,55	3.920,09	5.017,73	6.272,15
G	2.932,81	3.754,00	4.692,50	3.519,38	4.504,80	5.631,00	3.666,02	4.692,50	5.865,62	3.959,29	5.067,90	6.334,87
H	2.962,14	3.791,55	4.739,42	3.554,56	4.549,85	5.687,31	3.702,68	4.739,42	5.924,28	3.998,89	5.118,57	6.398,22
I	2.991,76	3.829,46	4.786,82	3.590,12	4.595,34	5.744,18	3.739,70	4.786,82	5.983,53	4.038,88	5.169,76	6.462,20
J	3.021,68	3.867,75	4.834,68	3.626,02	4.641,30	5.801,63	3.777,10	4.834,68	6.043,36	4.079,27	5.221,47	6.526,83

ESCALONAMENTO HORIZONTAL:

I = 1 II = 1,2 III = 1,25 IV = 1,35

ESCALONAMENTO VERTICAL:

EV = 1,01

QUADRO SUPLEMENTAR									
NÍVEIS									
CLASSES	IS			IIS			IIIS		
	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H
A	2.303,33	2.948,27	3.685,34	2.648,84	3.390,51	4.238,14	2.764,01	3.537,92	4.422,40
B	2.326,37	2.977,76	3.722,20	2.675,32	3.424,42	4.280,52	2.791,64	3.573,30	4.466,62
C	2.349,64	3.007,53	3.759,42	2.702,08	3.458,66	4.323,33	2.819,56	3.609,04	4.511,29
D	2.373,13	3.037,61	3.797,01	2.729,10	3.493,25	4.366,56	2.847,76	3.645,12	4.556,41
E	2.396,86	3.067,98	3.834,97	2.756,39	3.528,18	4.410,23	2.876,23	3.681,57	4.601,98
F	2.420,82	3.098,66	3.873,33	2.783,95	3.563,46	4.454,32	2.904,99	3.718,39	4.647,99
G	2.445,03	3.129,65	3.912,06	2.811,79	3.599,10	4.498,87	2.934,04	3.755,58	4.694,48
H	2.469,48	3.160,94	3.951,18	2.839,91	3.635,09	4.543,86	2.963,39	3.793,13	4.741,41
I	2.494,19	3.192,55	3.990,70	2.868,31	3.671,43	4.589,30	2.993,02	3.831,07	4.788,83
J	2.519,13	3.224,47	4.030,60	2.896,99	3.708,15	4.635,19	3.022,96	3.869,38	4.836,72

ESCALONAMENTO HORIZONTAL:

I S = 1

II S = 1,15

III S = 1,2

ESCALONAMENTO VERTICAL:

EV = 1,01

COM REAJUSTE EM 2024

QUADRO PERNANTE												
NÍVEIS												
CLASSES	I			II			III			IV		
	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H
A	2.862,86	3.664,46	4.580,58	3.435,43	4.397,35	5.496,68	3.578,58	4.580,58	5.725,71	3.864,86	4.947,02	6.183,78
B	2.891,48	3.701,11	4.626,37	3.469,78	4.441,32	5.551,65	3.614,36	4.626,37	5.782,97	3.903,50	4.996,49	6.245,61
C	2.920,40	3.738,11	4.672,64	3.504,48	4.485,74	5.607,17	3.650,50	4.672,64	5.840,80	3.942,54	5.046,46	6.308,07
D	2.949,61	3.775,49	4.719,36	3.539,52	4.530,60	5.663,24	3.687,00	4.719,36	5.899,21	3.981,97	5.096,91	6.371,15
E	2.979,10	3.813,25	4.766,56	3.574,92	4.575,89	5.719,87	3.723,88	4.766,56	5.958,20	4.021,79	5.147,89	6.434,85
F	3.008,89	3.851,38	4.814,22	3.610,67	4.621,66	5.777,07	3.761,11	4.814,22	6.017,78	4.062,00	5.199,37	6.499,21
G	3.038,98	3.889,90	4.862,37	3.646,78	4.667,87	5.834,84	3.798,73	4.862,37	6.077,96	4.102,62	5.251,36	6.564,19
H	3.069,36	3.928,80	4.910,99	3.683,24	4.714,55	5.893,19	3.836,71	4.910,99	6.138,74	4.143,65	5.303,87	6.629,84
I	3.100,06	3.968,08	4.960,10	3.720,08	4.761,70	5.952,12	3.875,08	4.960,10	6.200,13	4.185,09	5.356,91	6.696,13
J	3.131,06	4.007,76	5.009,70	3.757,28	4.809,32	6.011,65	3.913,83	5.009,70	6.262,13	4.226,93	5.410,48	6.763,10

ESCALONAMENTO HORIZONTAL:

I = 1

II = 1,2

III = 1,25

IV = 1,35

ESCALONAMENTO VERTICAL:

EV = 1,01

2024 COM REAJUSTE

QUADRO SUPLEMENTAR

CLASSES	NÍVEIS								
	IS			IIS			IIIS		
	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H
A	2.386,71	3.055,00	3.818,75	2.744,73	3.513,24	4.391,56	2.864,06	3.665,99	4.582,49
B	2.410,58	3.085,55	3.856,94	2.772,17	3.548,38	4.435,47	2.892,70	3.702,65	4.628,32
C	2.434,69	3.116,40	3.895,51	2.799,90	3.583,87	4.479,83	2.921,63	3.739,69	4.674,60
D	2.459,04	3.147,57	3.934,46	2.827,89	3.619,71	4.524,63	2.950,85	3.777,08	4.721,35
E	2.483,62	3.179,04	3.973,80	2.856,17	3.655,90	4.569,88	2.980,35	3.814,85	4.768,57
F	2.508,46	3.210,83	4.013,55	2.884,73	3.692,46	4.615,57	3.010,15	3.853,00	4.816,25
G	2.533,54	3.242,95	4.053,68	2.913,58	3.729,38	4.661,73	3.040,25	3.891,53	4.864,42
H	2.558,88	3.275,37	4.094,21	2.942,71	3.766,68	4.708,35	3.070,66	3.930,44	4.913,05
I	2.584,47	3.308,12	4.135,16	2.972,15	3.804,34	4.755,43	3.101,37	3.969,75	4.962,18
J	2.610,32	3.341,20	4.176,50	3.001,86	3.842,38	4.802,98	3.132,39	4.009,45	5.011,81

ESCALONAMENTO HORIZONTAL:

IS =	1	IIS =	1,15	IIIS =	1,2
------	---	-------	------	--------	-----

ESCALONAMENTO VERTICAL:

EV =	1,01
------	------

ANEXO II

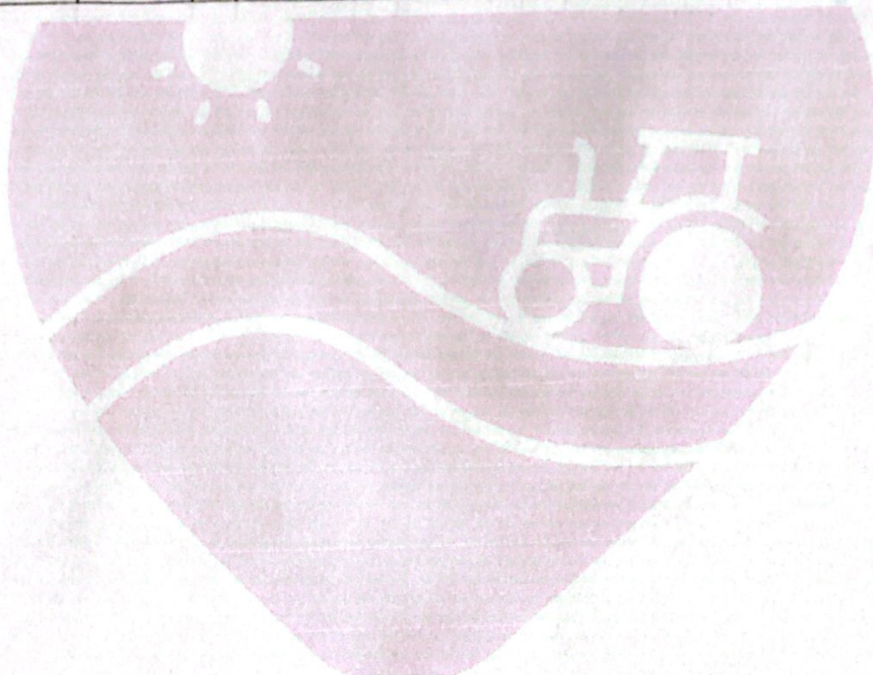
ROTEIRO PROFESSOR 2024

TABELA DISTÂNCIAS	Palmeiras	15	Alecrim	14	Fazenda	6	Palmeiras / Antas	4,2	Saco Torto	6	
	Siebra	10	Tabua	20	Ita/palmeiras	21	Saco Torto / Tabua	14			
TABELA RS/KM	Tabua	0,805	Alecrim	1,84	DEMAIS	1,15					
Nome do Funcionario	Segunda Feira	KM	Tercera Feira	KM	Quarta Feira	KM	Quinta Feira	KM	Sexta Feira	KM	Valor de Dificil Acesso CORRIGIDO
Almeida Messias Lima	Colônia S. Isidorio	6	Colônia S. Isidorio	6	Colônia S. Isidorio	6	Colônia S. Isidorio	6	Colônia S. Isidorio	6	RS 172,50
Cirivá Cabral dos Santos Araújo	Palmeira/Antas	4,2	Palmeira/Antas	4,2	Palmeira/Antas	4,2	Palmeira/Antas	4,2	Palmeira/Antas	4,2	RS 120,75
Joelita Carmem de Lima	Palmeiras	15	Palmeiras	15	Palmeiras	30	Palmeiras	30	Palmeiras	30	RS 690,00
José Luiz Mesones	Alecrim	32	Saco Torto	6	Palmeiras	15	Palmeiras	15	Saco Torto	6	RS 535,90
Maria da Silva Mesones	Saco torto	12	Palmeiras	30	Palmeiras	30	Palmeiras	30	Palmeiras	15	RS 672,75
Matia Maria Freitas de Jesus	Palmeiras	15	-	-	Palmeiras	15	Palmeiras	15	Palmeiras	15	RS 345,00
Vilma Mendes de Farias	Palmeiras	15	Palmeiras	15	-	-	-	-	-	-	RS 172,50
Elaine dos Santos Mesones	Palmeiras	15	-	-	Palmeiras	15	-	-	-	-	RS 172,50
Gilvan Oliveira Souza	Palmeiras	15	-	-	Palmeiras	15	Palmeiras	15	Palmeiras	15	RS 345,00
Janina Conceição dos Santos	Palmeiras	15	Palmeiras	15	Palmeiras	15	Palmeiras	15	Palmeiras	15	RS 431,25
Edelma Gomes Barreto	-	-	Alecrim	14	Alecrim	14	Palmeiras	15	Alecrim	14	RS 527,85
Hugo Santana Costa	Saco Torto	6	-	-	Alecrim	14	Saco Torto	6	Alecrim	14	RS 363,40
Thaislaine de Jesus Lima	Saco Torto	6	Saco Torto	6	Saco Torto	6	Saco Torto	6	Saco Torto	6	RS 172,50
Anna Maria Almeida	Saco Torto	6	Saco Torto	6	Saco Torto	6	Saco Torto	6	Saco Torto	6	RS 172,50
José Afrino de Almeida	Palmeiras	15	Palmeiras	15	Palmeiras	15	Palmeiras	15			RS 345,00
Luzia Michele de Carvalho Santana	Siebra	10	Siebra	10	Siebra	10	Siebra	10	Siebra	10	RS 287,50
Lucia Helena dos Anjos	Siebra	10	Siebra	10	Siebra	10	Siebra	10	Siebra	10	RS 287,50
Claudia Elaine Leite da Costa	Alecrim	16	Alecrim	16			Alecrim	16	Alecrim	16	RS 588,80
Aparecida de Santana Anjos	Alecrim	16	Alecrim	32	Alecrim	32					RS 736,00
Tatiane Bispo dos Santos	Palmeiras	15	Palmeiras	15	Palmeiras	15	Palmeiras	15	Palmeiras	15	RS 431,25
Deborah Mayara	Tabua	20	Tabua	20	Tabua	20	Tabua	20	Tabua	20	RS 402,50
Raimundo dos Reis	-	-	Saco Torto/Tabua	14	Saco Torto/Tabua	14	-	-	-	-	RS 112,70
Maria Aparecida de Almeida	Tabua	20	Tabua	20	Tabua	20	Tabua	20	Tabua	20	RS 402,50
Maria Joeline de Farias	Tabua	20	Tabua	20	Tabua	20	Tabua	20	Tabua	20	RS 402,50



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR
GABINETE DO PREFEITO**

Joselma Euzébio Santos							Taboas	20	Taboas	20	R\$ 101,00
Marta Nóbis Araújo	Saco Terto/Taboas	14	Saco Terto/Taboas	14	Saco Terto/Taboas	14	Saco Terto/Taboas	14	-	-	R\$ 139,00
João Josué de Melo	Taboas	20	Taboas	20	Taboas	20	Taboas	20	Taboas	20	R\$ 403,50
Therza Souza dos Santos	Taboas	20	Taboas	20	Taboas	20	Taboas	20	Taboas	20	R\$ 403,50
Marcos de Santana Silva	Palmeiras	20	Taboas	20	Taboas	20	Taboas	20	Saco Terto	20	R\$ 471,50
Cristomiro dos Santos	Saco Terto	8	Saco Terto	8	Saco Terto	8	Saco Terto	8	Saco Terto	8	R\$ 172,50
Marcia Ferreira de Sousa Nascimento	Adique	5	Adique	5	Adique	5	Adique	5	Adique	5	R\$ 141,75
Marta Jordani de Almeida	Palmeiras	15	Palmeiras	15	Palmeiras	15	Palmeiras	15	Palmeiras	15	R\$ 451,25
Erivel Andrade	Alecrim	16	Alecrim	16	Alecrim	16	-	-	Alecrim	16	R\$ 505,00
Cristiane Oliveira	Alecrim	16	Alecrim	16	Alecrim	16	Alecrim	16	-	-	R\$ 508,00
Marta Oliveira	Alecrim	16	-	-	Alecrim	16	-	-	-	-	R\$ 294,40
Isabela Santos Lima	Alecrim	16	Alecrim	16	Alecrim	16	Alecrim	16	Alecrim	16	R\$ 736,00
Ranilda Lima dos Santos	Alecrim	16	Alecrim	16	Alecrim	16	Alecrim	16	Alecrim	16	R\$ 736,00
Júlia Dias	Alecrim	32	Alecrim	32	-	-	-	-	-	-	R\$ 508,00
Rita Nepomuceno	Alecrim	16	-	-	Alecrim	16	Alecrim	16	Alecrim	16	R\$ 508,00
Antônio Carlos	-	-	Alecrim	16	-	-	Alecrim	16	-	-	R\$ 294,40
Fátima Carolina dos Santos	Sobra	10	Sobra	10	Sobra	10	Sobra	10	Sobra	10	R\$ 207,50
Clayton	Alecrim	16	Alecrim	16	Alecrim	16	Alecrim	16	Alecrim	16	R\$ 508,00
R\$ 16.593,35											



A